



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2025/2028

**PORTARIA Nº 061, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

Publicado em 08/08/25  
Retirado em 11/11

Caro Messias Campos de Oliveira  
Sec. Mun. Administração

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES.”

O Prefeito do Município de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 849/2010 e de acordo com o Decreto nº 050, de 15 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar seleção pública com critérios de mérito e desempenho delimitados para o fim de instituir banco de recursos humanos e gestores escolares no âmbito das Escolas Públicas da Rede Municipal de Serra dos Aimorés (MG);

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir Comissão responsável pela coordenação, fiscalização e execução de seleção pública, visando a transparência e legalidade dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída e nomeada a **Comissão Central de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Gestores Escolares**, responsável pela análise documental e validação dos planos de gestão para provimento dos cargos de **Diretor e Vice-Diretor Escolar**, com base em critérios técnicos de **mérito e desempenho**.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

(T): Karine Lemes Assunção Martins (CPF 044.881.656-30)

(S): Jamille Carinne Silva Fagundes Couto (CPF 039.994.156-81)

. **Representantes Técnicos Jurídicos:**

(T): Edival Almeida Galvão Júnior (CPF 487.770.565-15)

(S): Adailto Rodrigues Nascimento (CPF 012.911.036-19)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2025/2028

. **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

(T): José Rodrigues Júnior (CPF 057.209.856-11)

(S): Maria Gertrudes Trindade Cardoso (CPF 669.476.776-35)

. **Representantes do Conselho do FUNDEB:**

(T): Suellen Borgo dos Santos (CPF 689.412.266-00)

(S): Sirléia Silva dos Santos (CPF 111.043.376-06)

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em Serra dos Aimorés/MG, aos oito (08) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

ED WANDER

PINTO:834002146

04

Assinado de forma digital por

ED WANDER

PINTO:83400214604

Dados: 2025.08.08 11:45:21

-03'00'

**ED WANDER PINTO**  
**Prefeito Municipal**